



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n.º. 2991/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

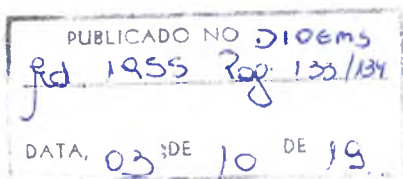
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.079.408,73 (Um milhão setenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.



GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exemplar:

Página:1

Lei/Ato nº 4754 - Decreto nº 2991/2019 de 02/10/2019

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4281 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

859 2018

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.079.408,73	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	251.487,13
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	827.921,60
Despesa			
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Acréscimo		97.806,27
07.001 Departamento de Administração	Reabertura por Suplementação		
04.122.0004.2021 Serviços Administrativos	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1010 00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		750.000,00
10.001 Departamento de Educação	Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2038 Fundeb - Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1560 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		10.000,00
10.001 Departamento de Educação	Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2038 Fundeb - Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1570 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		153.680,86
10.001 Departamento de Educação	Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2040 Transporte Escolar	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1845 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		67.921,60
10.001 Departamento de Educação	Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2040 Transporte Escolar	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1860 00126 Convênio Transporte Escolar Estadual - PETE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		

Resumo resumido	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.079.408,73	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	251.487,13
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	827.921,60